

Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica – Relatório da Consulta Pública "on-line"

I. Introdução

Através do Despacho n.º 7665/2016, de 9 de junho, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para avaliar, preparar e apresentar uma proposta de Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) e de um Plano de Ação (PA) para a produção e promoção de produtos biológicos.

Com base no trabalho desenvolvido foi elaborada a uma proposta de Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) estruturada em três eixos ação e cinco objetivos estratégicos, e o Plano de Ação que consubstancia os seus objetivos operacionais.

Esta proposta foi colocada em consulta pública entre 29 de Março e 12 de abril de 2017.

Foi ainda disponibilizada uma caixa de correio eletrónico¹ para receber pareceres sobre a proposta colocada à discussão. Foram recebidos 3 contributos da autoria da Agro-Sanus - Assistência Técnica em Agricultura Biológica Lda., da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, que se anexam ao presente relatório. Anexam-se ainda os comentários que estes pareceres mereceram por parte da DGADR.

II. Objetivo

Pretendeu-se recolher e analisar a opinião, sob anonimato, dos cidadãos e entidades públicas e privadas sobre as medidas preconizadas na ENAB, designadamente a forma como estas eram valorizadas tendo em atenção os objetivos estratégicos que se propõem atingir.

III. Metodologia

Foi utilizado um questionário on-line, disponibilizado por Surveygizmo², constituído por 69 questões distribuídas por 6 grupos:

- Introdução;
- Objetivos estratégicos;
- Eixo 1 - Produção;
- Eixo 2 - Promoção e mercados
- Eixo 3 - Inovação, conhecimento e difusão da informação
- Sugestões finais

Foi pedido que as questões colocadas à discussão pública fossem classificadas de acordo com a sua importância para a implementação da ENAB ("Muito importante", "Importante", "Pouco importante" e "Irrelevante").

Foram ainda incluídos campos abertos para observações relacionadas com os objetivos estratégicos e operacionais, bem como um campo final para outras observações consideradas relevantes.

Os resultados foram tratados com recurso ao software EXCEL, através de métodos estatísticos descritivos. Não se considerou relevante o cálculo da significância estatística para os efeitos desta consulta pública.

¹ mpbconsulta@dgadr.pt

² <https://www.surveygizmo.com/>

Face ao perfil muito positivo da classificação das propostas de medidas a desenvolver, foi decidido tratá-las apenas quanto à opção "Muito importante". Foi ainda realizada a desagregação das respostas apenas pelas categorias "Cidadão", "Consumidor biológico" e "Operador biológico", uma vez que o número de respostas relativas às restantes categorias foi muito residual.

Numa primeira fase, foi feita a caracterização das respostas relativas aos objetivos estratégicos apresentados. Seguidamente, procedeu-se à desagregação das respostas pelas 3 categorias de participantes na consulta pública consideradas, de modo a perceber-se os níveis de aprovação destes 3 grupos face a cada uma das medidas propostas.

A mesma metodologia foi seguida em relação aos restantes grupos de medidas a desenvolver. A análise foi feita do geral ("Eixo") para o particular ("Objetivo operacional" e "Medida de ação").

Procedeu-se ainda à análise de 115 comentários inseridos nos diversos campos abertos.

IV. Resultados

A. Caracterização da amostra

Foram recebidos 204 questionários elegíveis para tratamento³. A amostra que resultou deste inquérito on-line é constituída maioritariamente por cidadãos (40,2%), produtores biológicos (18,6%) e consumidores biológicos (15,2%) (Figura 1).

Os participantes na consulta pública residem na sua quase totalidade no território nacional (99,5%), sendo de nacionalidade portuguesa (98,5%).

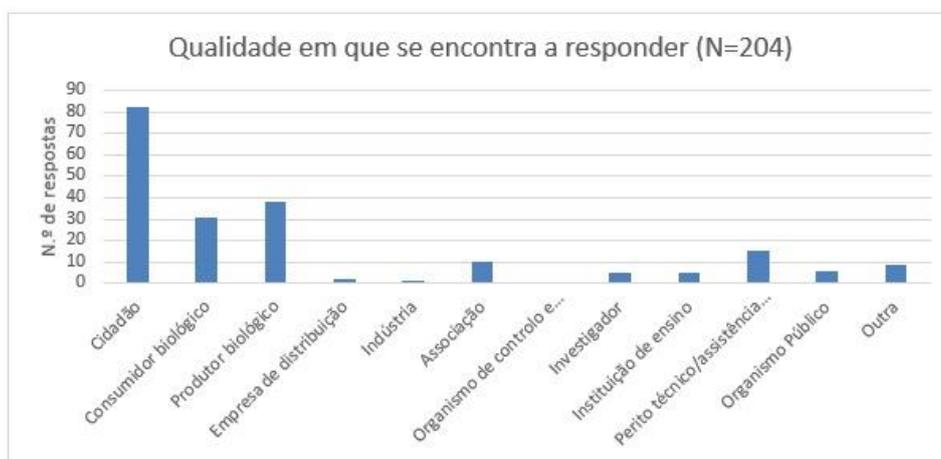


Figura 1

B. Objetivos Estratégicos

No primeiro grupo de questões da consulta foi solicitada a classificação dos objetivos estratégicos considerados na ENAB.

³ Considerou-se como elegíveis os questionários cujas respostas abrangiam mais do que 2 grupos de questões

Objetivo Estratégico 1: Fomentar a expansão das áreas de Produção Biológica nos setores da Agricultura, da Pecuária e da Aquicultura, através da melhoria da sua viabilidade técnica e do reforço da sua atratividade económica.

Objetivo Estratégico 2: Aumentar a oferta de produtos agrícolas e agroalimentares obtidos em Produção Biológica, promovendo a sua competitividade e a sua rentabilidade comercial nos mercados interno e externo.

Objetivo Estratégico 3: Desenvolver a procura de produtos biológicos, através da estruturação das fileiras, a abertura de novos mercados, a promoção da sua notoriedade, da sua disponibilidade e do reforço da confiança e credibilidade junto do consumidor.

Objetivo Estratégico 4: Promover o conhecimento e elevar o nível de competências sobre o Agricultura e Produção Biológica nas condições edafo-climáticas específicas nacionais.

Objetivo Estratégico 5: Dinamizar a inovação empresarial e a disponibilidade de informação estatística, de mercado e de apoio técnico à produção agrícola, pecuária e aquícola biológica.

Os objetivos estratégicos da ENAB foram muito valorizados pelos participantes na consulta pública, obtendo um "índice de aprovação" (frequência da resposta "Muito importante") entre 80% e 90% (Figura 2).



Figura 2

A exceção foi constituída pelo Objetivo Estratégico 5 (Dinamizar a inovação empresarial e a disponibilidade de informação estatística, de mercado e de apoio técnico à produção agrícola, pecuária e aquícola biológica), ainda assim acima de 70%. Este menor apoio poderá dever-se ao seu carácter essencialmente técnico e, portanto, sendo menos apelativo para os consumidores (Figura 3).

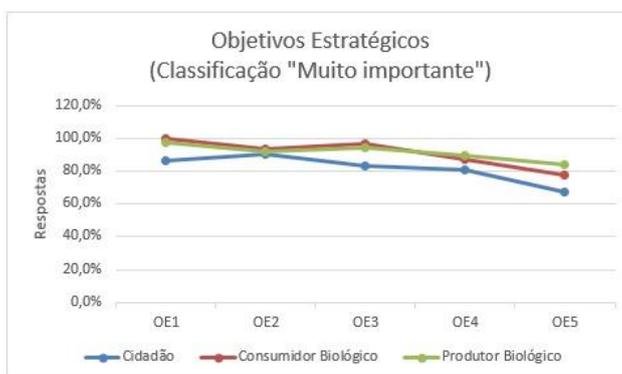


Figura 3

C. Eixo de Ação 1 - Produção

C.1. Objetivos Operacionais

O Eixo 1 integra 8 objetivos operacionais:

- 1.1 Aumentar a produção vegetal biológica
- 1.2 Aumentar a produção animal biológica
- 1.3 Fomentar o desenvolvimento da aquicultura biológica
- 1.4 Fomentar a Produção Biológica em áreas protegidas, rede Natura e zonas vulneráveis
- 1.5 Aumentar a oferta de produtos biológicos transformados e preparados
- 1.6 Aumentar a disponibilidade de sementes e material de propagação vegetativo de variedades tradicionais
- 1.7 Facilitar a homologação em Portugal de produtos fitofarmacêuticos para utilização em AB já autorizados em Estados-Membros com condições climáticas análogas a Portugal
- 1.8 Discriminar positivamente a agricultura biológica em sede fiscal.

Apesar de terem merecido uma apreciação globalmente positiva, constata-se que existem objetivos operacionais cujas medidas foram menos consensuais. Destacam-se neste caso os objetivos operacionais relacionados com a produção animal biológica (objetivo operacional 1.2) e com o desenvolvimento da aquicultura biológica (objetivo operacional 1.3). Uma menor presença deste tipo de produtos no mercado nacional pode explicar a menor valorização destes objetivos operacionais por parte dos participantes nesta consulta pública.

Pelo contrário, as medidas que integram os objetivos operacionais 1.6 ("Aumentar a disponibilidade de sementes e material de propagação vegetativo de variedades tradicionais") e 1.8 ("Discriminar positivamente a agricultura biológica em sede fiscal") foram muito valorizadas pelos participantes na consulta pública (Figura 4).



Figura 4

Quando desagregados pelas 3 categorias de participantes na consulta pública, verifica-se que os objetivos operacionais 1.4, 1.5 e 1.8 foram os mais destacados pelos produtores biológicos. De notar que o apoio dos produtores biológicos à discriminação positiva da agricultura biológica em sede fiscal (objetivo operacional 1.8) foi acompanhado pelos consumidores biológicos, beneficiários diretos da concretização deste objetivo. O comportamento do consumidor comum (categoria "Cidadão") face a estes objetivos operacionais relacionados com a Produção Biológica, embora positivo, foi mais constante e menos entusiasta (Figura 5).

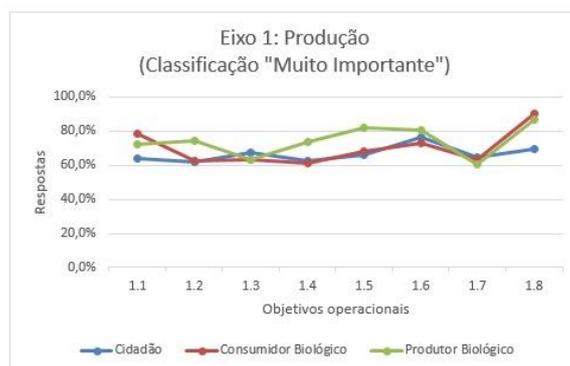


Figura 5

C.2. Medidas de Ação associadas aos objetivos operacionais do Eixo 1

Importa realizar uma análise mais fina, comparando a valorização das medidas de ação associadas aos objetivos operacionais do Eixo 1 pelas 3 categorias de participantes na consulta pública.

Assim, o objetivo operacional 1.1 (Aumentar a produção vegetal biológica), que apresenta um nível de aprovação intermédio (Figura 4), prevê a implementação das seguintes medidas:

- 1.1.1 - Discriminar positivamente os apoios ao investimento para a agricultura biológica, nomeadamente as mais importantes para o mercado (horticultura, fruticultura, cereais, proteaginosas, frutos secos)
- 1.1.2 - Instituir a possibilidade de conversão para AB de outros sistemas Agroambientais sem perda de apoios
- 1.1.3 - Prever a necessidade de apoio técnico na linha de apoio à conversão para AB

Quando desagregadas pelas 3 categorias de participantes na consulta pública verifica-se que a medida relativa à discriminação positiva dos apoios ao investimento para a agricultura biológica (1.1.1) recebe os apoios mais significativos entre os produtores e consumidores biológicos (Figura 6). Mais uma vez, trata-se de uma medida que impacta diretamente na atividade e na vida destes 2 grupos de participantes.



Figura 6

O objetivo operacional 1.2 (Aumentar a produção animal biológica) prevê a implementação das seguintes medidas:

- 1.2.1 - Regular o licenciamento de unidades móveis de abate de animais em MPB e a respetiva elegibilidade no âmbito dos apoios à transformação e comercialização de produtos agrícolas
- 1.2.2 - Promover a criação de linhas de abate de animais certificados em MPB nas unidades já existentes
- 1.2.3 - Discriminar positivamente os apoios ao investimento para a produção pecuária biológica, designadamente suínos, aves de capoeira e apicultura

Estas medidas de apoio à produção animal receberam uma menor aprovação dos participantes na consulta pública embora tenham sido mais valorizadas pelos produtores biológicos (Figura 7). A menor presença deste tipo de produtos no nosso mercado com consequências nos hábitos de consumo pode explicar esta diferença de opinião.



Figura 7

O objetivo operacional 1.3 (Fomentar o desenvolvimento da aquicultura biológica) prevê a implementação das seguintes medidas:

- 1.3.1 - Promover a abertura do Regime de Apoio à Aquicultura Biológica, com vista a incentivar a conversão para aquicultura biológica
- 1.3.2 - Agilizar o licenciamento das unidades de aquicultura biológica, em particular nas áreas protegidas e águas interiores

O apoio a estas medidas situa-se um pouco abaixo do que se verifica em relação à generalidade das medidas propostas. A razão avançada no ponto anterior (produção animal biológica) poderá ser válida também neste caso.

A desagregação das respostas pelas 3 categorias de participantes na consulta pública não trouxe diferenças evidentes no que respeita à sua valorização para o cumprimento da ENAB (Figura 8).



Figura 8

O objetivo operacional 1.4 (Fomentar a Produção Biológica em áreas protegidas, rede Natura e zonas vulneráveis) prevê a implementação da seguinte medida:

1.4.1 - Agilizar o licenciamento e a conversão de explorações para PB em áreas protegidas e em particular em zonas vulneráveis

Compreensivelmente, são os produtores biológicos quem mais valoriza a aplicação desta medida (Figura 9).



Figura 9

O objetivo operacional 1.5 (Aumentar a oferta de produtos biológicos transformados/preparados) prevê a implementação da seguinte medida:

1.5.1 - Discriminar positivamente os apoios ao investimento na transformação e comercialização de PB nos Programas de Desenvolvimento Rural

Novamente se constata que são os produtores biológicos quem mais valoriza a aplicação desta medida (Figura 10), constituindo os beneficiários diretos da sua concretização.



Figura 10

O objetivo operacional 1.6 (Aumentar a disponibilidade de sementes e material de propagação vegetativo de variedades tradicionais) prevê a concretização das seguintes medidas:

- 1.6.1 - Criar uma linha de apoio à valorização dos recursos genéticos vegetais para horticultura e fruticultura
- 1.6.2 - Discriminar positivamente os apoios ao investimento para instalação de campos de multiplicação de sementes e de material vegetativo biológico
- 1.6.3 - Disponibilizar áreas /Terrenos de domínio privado do Estado para a instalação de campos de multiplicação em PB

Trata-se de um dos objetivos operacionais mais valorizados do Eixo 1, o que se reflete na apreciação das 3 categorias de participantes na consulta pública (Figura 11).

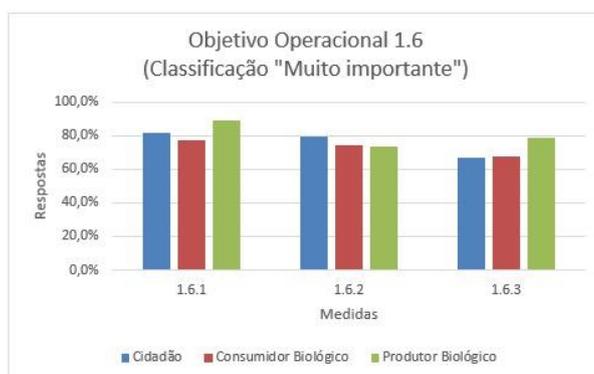


Figura 11

O objetivo operacional 1.7 (Facilitar a homologação em Portugal de produtos fitofarmacêuticos para utilização em AB já autorizados em Estados-Membros com condições climáticas análogas a Portugal) prevê a aplicação de 2 medidas:

- 1.7.1 - Simplificar e divulgar os procedimentos de homologação
- 1.7.2 - Diminuir o custo do processo de homologação

A desagregação dos resultados pelas 3 categorias de participantes na consulta pública revela um padrão de respostas homogêneo (Figura 12).

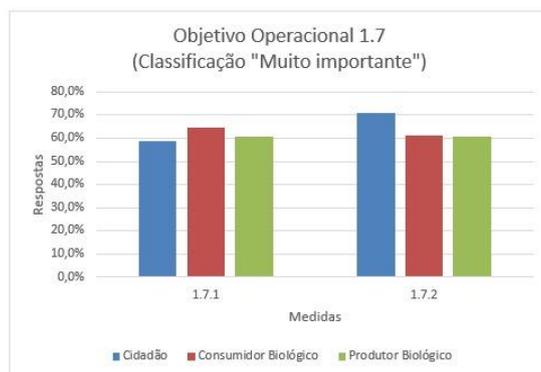


Figura 12

O objetivo operacional 1.8 (Discriminar positivamente a agricultura biológica em sede fiscal) prevê a implementação da seguinte medida:

1.8.1 - Majorar os custos de certificação de produtos biológicos em sede de IRC e IRS

É outro dos objetivos operacionais mais valorizados do Eixo 1. A medida preconizada recebe um apoio importante entre os consumidores e produtores biológicos (Figura 13).



Figura 13

D. Eixo de Ação 2 - Promoção e Mercados

D.1. Objetivos Operacionais

O Eixo 2 integra 5 objetivos operacionais:

- 2.1 Aumentar o consumo de produtos biológicos
- 2.2 Reforçar a confiança dos consumidores nos produtos biológicos
- 2.3 Promover o acesso dos produtos biológicos nacionais ao mercado
- 2.4 Ampliar o conhecimento dos mecanismos do mercado e do consumo dos produtos biológicos
- 2.5 Desenvolver um plano de promoção dos produtos biológicos

Os objetivos operacionais 2.1 e 2.3 foram muito valorizados pelos participantes na consulta pública. Menos consensuais foram os objetivos operacionais 2.4 e 2.5 (Figura 14).



Figura 14

Este perfil mantém-se mesmo quando os resultados são desagregados pelas 3 categorias de participantes na consulta pública em análise, verificando-se apenas uma menor homogeneidade quanto aos objetivos operacionais 2.1 e 2.5. A promoção do acesso dos produtos biológicos nacionais ao mercado é igualmente valorizada pelas 3 categorias. Os objetivos operacionais 2.1 (Aumentar o consumo de produtos biológicos) e 2.5 (Desenvolver um plano de promoção dos produtos biológicos), são mais apoiados pelos produtores biológicos (Figura 15).

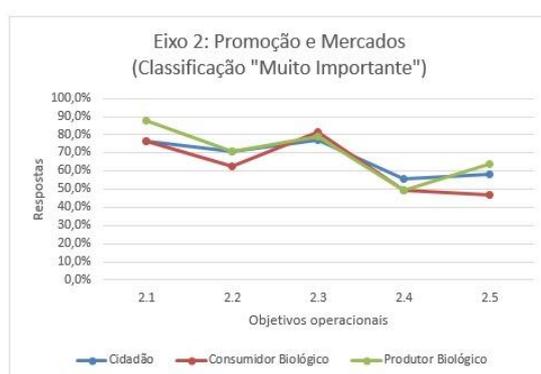


Figura 15

D.2. Medidas de Ação associadas aos objetivos operacionais do Eixo 2

A comparação da valorização das medidas de ação que integram este eixo pelas 3 categorias de participantes na consulta pública permite recolher alguma informação interessante.

O objetivo operacional 2.1 (Aumentar o consumo de produtos biológicos), que apresenta um alto nível de aprovação (Figura 14), prevê a implementação das seguintes medidas:

- 2.1.1 - Integrar a distribuição de produtos biológicos no novo regime de frutas e leite escolar
- 2.1.2 - Incorporar produtos biológicos nas ementas dos refeitórios públicos
- 2.1.3 - Incentivar a criação de ementas biológicas nos refeitórios através de um sistema de classificação em consonância com a dieta mediterrânica
- 2.1.4 - Fomentar a articulação entre as explorações biológicas com atividades turísticas e de lazer

As medidas tendentes a aumentar o consumo de produtos biológicos receberam grande apoio por parte dos participantes na consulta pública, em especial por parte dos produtores biológicos. Se excecionarmos a medida relacionada com as atividades de lazer (2.1.4), a apreciação situa-se muito próximo ou acima de 80%.



Figura 16

O objetivo operacional 2.2 (Reforçar a confiança dos consumidores nos produtos biológicos) conta com 7 medidas propostas:

- 2.2.1 - Disponibilizar informação "on-line" sobre o controlo oficial (procedimentos e resultados); Logótipo UE; Prova documental
- 2.2.2 - Atualizar a regulamentação nacional sobre a PB
- 2.2.3 - Reforçar o controlo analítico no plano operacional da ASAE específico para PB, no plano de controlo de importações de PB e outros planos de controlo incluídos no PNCPI.
- 2.2.4 - Divulgar os resultados do controlo analítico previsto nos planos de controlo dos OC e outros planos de controlo no âmbito do PNCPI
- 2.2.5 - Implementar procedimento harmonizado para colheita de amostras, determinações analíticas, épocas de realização, produtos e designação dos laboratórios
- 2.2.6 - Reforçar o controlo analítico no plano de controlo das importações de produtos biológicos provenientes de países terceiros
- 2.2.7 - Aumentar a eficácia do sistema de controlo e certificação

Mais uma vez se nota uma maior valorização do conjunto destas medidas pelos produtores biológicos, particularmente visível no que respeita à disponibilização informação "on-line" sobre o controlo oficial (2.2.1), à atualização da regulamentação nacional sobre a PB (2.2.2) e ao reforço do controlo analítico no plano de controlo das importações de produtos biológicos (2.2.6). Com exceção da ação da ASAE (2.2.3) e do controlo das importações (2.2.6), o consumidor comum (cidadão) valorizou mais as medidas de controlo oficial do que o consumidor biológico (Figura 17).



Figura 17

O objetivo operacional 2.3 (Promover o acesso dos produtos biológicos nacionais ao mercado) propõe a execução de 3 medidas:

- 2.3.1 - Incentivar a integração de seções de produtos biológicos em mercados grossistas e criar mercados grossistas nos maiores centros urbanos
- 2.3.2 - Incentivar a venda direta e os mercados locais
- 2.3.3 - Adotar a taxa reduzida do IVA de produtos biológicos em toda a cadeia

Este objetivo operacional foi muito valorizado pelos participantes na consulta pública e em particular pelos consumidores e produtores biológicos, designadamente no que respeita ao incentivo da venda direta e os mercados locais (2.3.2) e à adoção da taxa reduzida do IVA de produtos biológicos em toda a cadeia (2.3.3). Por outro lado, o incentivo da comercialização de produtos biológicos nos mercados grossistas (2.3.1) foi sobretudo apoiado pelo consumidor comum (Figura 18).

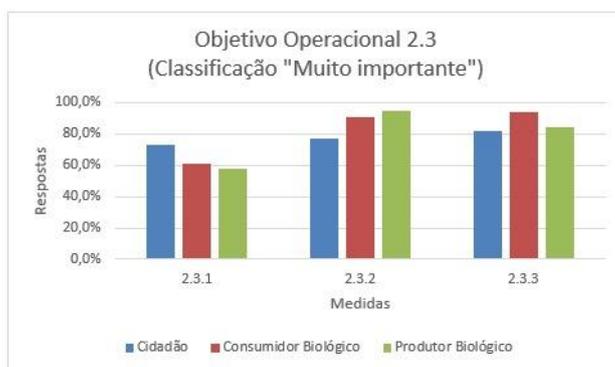


Figura 18

O objetivo operacional 2.4 (Ampliar o conhecimento dos mecanismos do mercado e do consumo dos produtos biológicos) prevê a aplicação das seguintes medidas:

- 2.4.1 - Criar um Observatório para a Produção Biológica
- 2.4.2 - Estudar medidas para aumentar a disponibilidade no mercado nacional e para exportação de produtos biológicos
- 2.4.3 - Avaliação específica do regime de reconhecimento de OP que comercializem produtos biológicos

Incidindo sobre matérias menos próximas dos consumidores (este objetivo operacional recebeu o menor apoio dos que integram o Eixo 2), pode destacar-se o reduzido interesse dos produtores biológicos no regime de reconhecimento de OP que comercializem produtos biológicos (2.4.3). Os consumidores biológicos não consideram muito importante a criação de um Observatório para a Produção Biológica (2.4.1) (Figura 19).



Figura 19

O objetivo operacional 2.5 (Desenvolver um plano de promoção dos produtos biológicos) conta com as seguintes medidas:

- 2.5.1 - Criar o Dia Nacional da Alimentação Biológica
- 2.5.2 - Criar aplicação móvel para localização de unidades de produção/comercialização de produtos biológicos
- 2.5.3 - Implementar iniciativas e atividades de promoção dos produtos biológicos a nível local e nacional
- 2.5.4 - Implementar plano de comunicação para a AB e PB visando o grande público
- 2.5.5 - Promover a representação da PB em certames nacionais e internacionais

As medidas propostas recebem maior apoio por parte dos produtores biológicos, ao contrário do que acontece com os consumidores biológicos. De notar ainda que a criação do Dia Nacional da Alimentação Biológica (2.5.2) constitui uma das medidas com menos apoio entre os participantes da consulta pública, independentemente da categoria a que pertençam (Figura 20).



Figura 20

E. Eixo de Ação 3 - Inovação, conhecimento e difusão da informação

E.1. Objetivos Operacionais

O Eixo 3 integra 5 objetivos operacionais:

- 3.1 Adequar a formação profissional e o ensino em produção biológica
- 3.2 Promover a I&D em produção biológica
- 3.3 Melhorar a informação estatística e de mercados de produtos biológicos
- 3.4 Melhorar o apoio técnico específico em agricultura biológica
- 3.5 Aumentar a disponibilidade de informação e documentação técnica relativa à PB adaptada às condições nacionais

A promoção da I&D em produção biológica (3.2) e a informação estatística (3.3) foram os objetivos operacionais que receberam menor apoio por parte dos participantes na consulta pública (Figura 21).

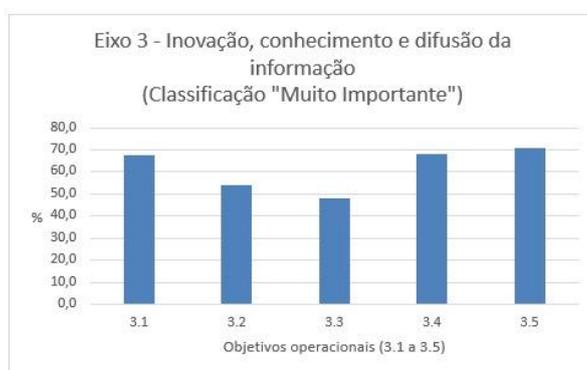


Figura 21

Quando os resultados são desagregados pelas 3 categorias de participantes na consulta pública, verifica-se que é o consumidor biológico que menos valoriza o conhecimento estatístico do mercado dos produtos biológicos. O objetivo operacional relativo à disponibilidade de informação e documentação técnica (3.5) é sobretudo valorizado pelos produtores biológicos (Figura 22).

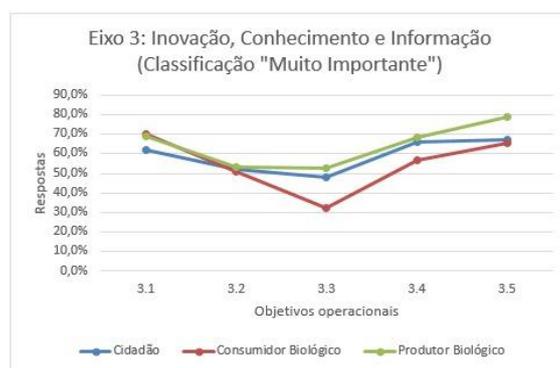


Figura 22

E.2. Medidas de Ação associadas aos objetivos operacionais do Eixo 3

De um modo geral, as medidas de ação relacionadas com a inovação, conhecimento e difusão da informação foram menos valorizadas do que as medidas integradas nos restantes 2 Eixos.

O objetivo operacional 3.1 (Adequar a formação profissional e o ensino em PB) apresenta 4 medidas de ação:

- 3.1.1 - Avaliar e melhorar os referenciais de formação existentes com vista ao desenvolvimento de competências teóricas e práticas em PB
- 3.1.2 - Constituir uma rede de formação profissional e ensino superior em PB, dotada de áreas de produção certificadas em AB
- 3.1.3 - Promover formação com componente prática dos cursos de formação profissional em PB para Agricultores, Trabalhadores e Técnicos
- 3.1.4 - Promover a integração, pelas instituições de ensino superior, de unidades curriculares dedicadas à PB nos planos de estudos dos seus cursos

De um modo geral, o apoio a estas medidas situa-se entre os 60% e os 80%, não se verificando grande diferença quando os resultados são desagregados pelas 3 categorias de participantes na consulta pública (Figura 23).



Figura 23

O objetivo operacional 3.2 (Promover a I&D em produção biológica) prevê a aplicação das seguintes medidas:

- 3.2.1 - Promover a adesão e participação ativa de entidades nacionais à plataforma TP Organics
- 3.2.2 - Promover convite(s) para apresentação de propostas ao Horizonte 2020, com tópicos de "calls" dedicadas à PB
- 3.2.3 - Inserir a PB na Estratégia para a investigação e inovação agroalimentar e florestal para o período 2014-2020 do MAFDR
- 3.2.4 - Estabelecer rede de campos de demonstração para atividade /produções em AB com desenvolvimento de técnicas inovadoras
- 3.2.5 - Promover a criação de um Centro de Competências para a Produção Biológica
- 3.2.6 - Criar base de dados on-line com projetos de investigação em PB (projetos em curso, resultados, equipas, criação de sinergias, etc.)

A adesão à TP Organics (3.2.1) e a apresentação de propostas ao Horizonte 2020 (3.2.2) foram as medidas menos valorizadas entre as que integram este objetivo operacional. De notar a opinião menos favorável dos produtores biológicos quanto à inserção da PB na Estratégia para a investigação e inovação agroalimentar e florestal para o período 2014-2020 do MAFDR (3.2.3). Já o estabelecimento de rede de campos de demonstração (3.2.4) é uma medida bastante valorizada por estes produtores (Figura 24).

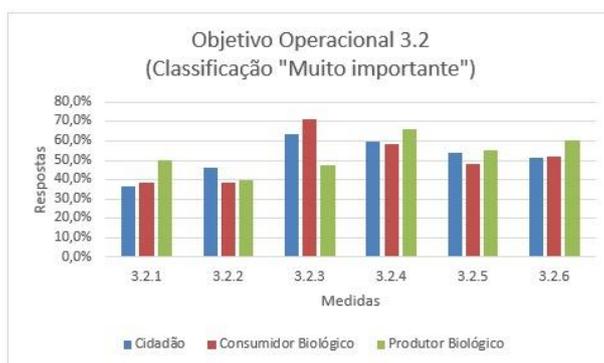


Figura 24

O objetivo operacional 3.3 (Melhorar a informação estatística e de mercados de produtos biológicos) inclui as seguintes medidas:

- 3.3.1 - Melhorar a metodologia e a recolha de informação sobre AB e PB no âmbito do inquérito ao consumo das famílias e do Recenseamento Agrícola.
- 3.3.2 - Promover a recolha de dados de mercados e preços de PB no quadro do SIMA

Trata-se do objetivo operacional menos valorizado neste Eixo 3, destacando-se o menor apoio dos consumidores biológicos às medidas previstas (Figura 25).

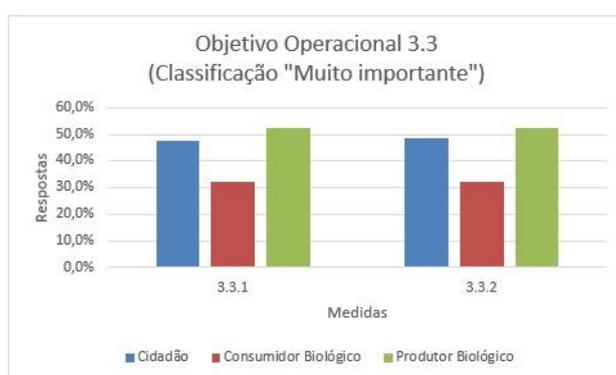


Figura 25

O objetivo operacional 3.4 (Melhorar o apoio técnico específico em AB) prevê a aplicação das seguintes medidas:

- 3.4.1 - Criar uma bolsa de técnicos creditados para prestação de serviços de assistência técnica e elaboração de projetos em PB
- 3.4.2 - Melhorar o nível de competências em PB das DRAP e Serviços Regionais das RA através da formação específica de quadros ou contratação de técnicos com formação adequada

Ao contrário do anterior, este objetivo operacional integra medidas bem valorizadas pelos participantes na consulta pública. Apesar de apresentarem um caráter técnico bastante marcado, recolheram níveis de aprovação semelhantes entre as 3 categorias de participantes (Figura 26).

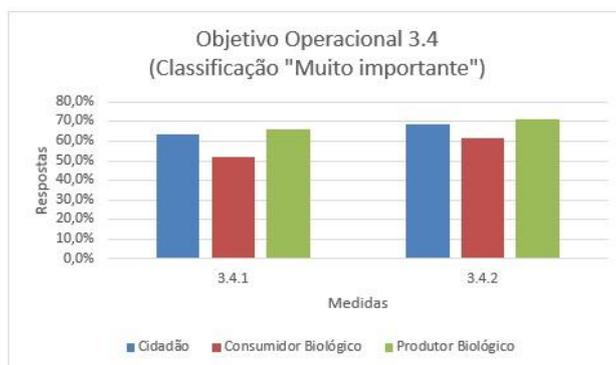


Figura 26

O objetivo operacional 3.5 (Aumentar a disponibilidade de informação e documentação técnica relativa à PB adaptado às condições nacionais) inclui as seguintes medidas de ação:

- 3.5.1 - Disponibilizar manuais técnicos especializados por atividade em PB
- 3.5.2 - Criar base de dados pública sobre fatores de produção autorizados em PB
- 3.5.3 - Recolher e divulgar informação sobre os equipamentos e tecnologias mais adaptados à PB
- 3.5.4 - Criar base de dados on-line para divulgação e subscrição pública de documentação técnica e boas práticas relativas a PB

As medidas previstas recolhem um importante apoio por parte dos produtores biológicos (Figura 27).



Figura 27

V. Comentários⁴

A. Objetivos Estratégicos

Foram recebidos 22 comentários sobre os objetivos estratégicos da ENAB.

⁴ Anexo

Salientam-se os principais contributos:

- Deve ser estabelecido um plano de apoio técnico específico para o modo de produção biológico. E uma linha de apoio para compensar a diferença de rentabilidade ou um preço mais elevado a pagar ao produtor (14).
- Falta um objetivo estratégico relativo ao contributo para a preservação dos recursos naturais, a biodiversidade e a proteção do ambiente (18).
- As culturas frutícolas, tecnicamente mais difíceis, exigem uma atenção prioritária, nomeadamente com desenvolvimento experimental e demonstração (19).

B. Objetivos operacionais do Eixo 1 (Produção)

Foram recebidos 22 comentários sobre as medidas preconizadas no âmbito do Eixo 1.

Salientam-se os principais contributos:

- Porquê da valorização unicamente dos recursos genéticos hortícolas e frutícolas? E porque não das grandes culturas que alimentam muito mais população em Portugal e no mundo: exemplos: cereais e leguminosas extensivas (onde a variabilidade genética até é bem maior - vide Banco Português de Gemoplasma Vegetal); produtos silvestres; viticultura?! Pensem nisso sff (11).
- Especialmente importante é agilizar os processos, quer de homologação de factores de produção vegetal, quer de licenciamento de unidades de abate de animais. A discriminação positiva a nível de apoios deve ser mais evidente do que é actualmente (12).
- O apoio técnico na linha de apoio à conversão para agricultura biológica deve ser feito pelos técnicos reconhecidos pela DGADR e não obrigatoriamente através de associações ou outras organizações agrícolas (13).
- Em relação à homologação dos produtos fitofarmacêuticos em Portugal, é verdadeiramente vergonhoso que existam produtos que podem ser utilizados em MPB em toda a Europa, inclusivé em Espanha, e que não podem ser utilizados em Portugal por não estarem homologados no nosso país. Esta é uma situação que coloca em clara desvantagem os agricultores portugueses em comparação com os agricultores de outros países da UE. Seria importante uma investigação a fundo no porquê de isso acontecer (22).

C. Objetivos operacionais do Eixo 2 (Promoção e Mercados)

Foram recebidos 15 comentários sobre as medidas preconizadas no âmbito do Eixo 2.

Salientam-se os principais contributos:

- Atenção à introdução de leite. Sabemos todos que não há uma única exploração de leite bio em PT. Importamos de França normalmente (Leite Agros é exemplo disso). Portanto, para regularmos a nossa balança comercial e baixar as importações, seria importante converter explorações especialmente nos Açores (por motivos de encabeçamento animal) e conseguirmos ter produção nacional, diferenciada e acima de tudo valorizada. Quanto às certificadoras, deviam todas trabalhar de igual forma, pois há umas mais recentes que não o fazem, ou pelo menos. A normalização de procedimentos entre certificadoras deveria ser mais acompanhada pelo Ministério porque senão cria desconfiança no terreno entre produtores (1).

- Financiar com apoios a abertura de mercados especializados (4).
- Privilegiar os mercados curtos de comercialização - escolas, mercados de vila e cidade, postos logísticos de pequena dimensão para produtos biológicos - enquanto parte do alinhamento da AB num sistema agroalimentar mais sustentável (redução transportes, CO₂), e mais favorável ao desenvolvimento dos territórios rurais e das interações rural-urbano à escala regional (7).
- Muito importante é assegurar e demonstrar ao grande público que há verdadeira fiscalização da qualidade dos produtos AB. Divulgar trabalho realizado nesse sentido. A certificação deveria ser realizada por entidades estatais e não particulares, onde a ponderação entre um bom serviço e a sobrevivência económica (ou um bom desempenho económico) podem levar à prestação de mau serviço (11).
- Considerando o reduzido número de análises feitas atualmente pelos Organismos de Certificação privados, é importante reforçar o controlo analítico não só nas importações de países terceiros mas também nos de produção nacional e comunitária (12).

D. Objetivos operacionais do Eixo 3 (Inovação, Conhecimento e Difusão da Informação)

Foram recebidos 13 comentários sobre as medidas preconizadas no âmbito do Eixo 3.

Salientam-se os principais contributos:

- A criação em massa de plataformas, portais e afins tem-se revelado, de uma maneira geral ruído a mais para os interessados. Deve haver concentração de meios e esforços no essencial para desenvolver a fileira, como, por exemplo a informação sobre os mercados pois é o que permite aos produtores tomar decisões e à criação de zonas de demonstração, nomeadamente para a população em geral e para as escolas para criar uma cultura de consumo desde a infância (4).
- Não depender exclusivamente de meios digitais e/ou de âmbito nacional para promover e desenvolver a AB. Investir também em estruturas locais, formação de técnicos de associações e cooperativas, incentivar e apoiar as associações de produtores bio de âmbito regional. (6).
- Já existe bolsa de técnicos credenciados para AB. Bons técnicos deverão poder continuar a exercer actividade em âmbito empresarial sem que os seus clientes sejam prejudicados no que respeita aos apoios de instalação de jovem agricultor. A incompatibilidade entre os serviços de elaboração de projeto candidato ao PDR2020 e a assistência técnica prestada ao mesmo cliente, não tem lógica porque um técnico formado e reconhecido para prestar bons serviços de assistência técnica em AB saberá melhor do que ninguém, quais os investimentos adequados para levar a bom termo a actividade em AB (11).
- Considerando o reduzido número de análises feitas atualmente pelos Organismos de Certificação privados, é importante reforçar o controlo analítico não só nas importações de países terceiros mas também nos de produção nacional e comunitária (12).

E. Comentários finais

Foram recebidos 31 comentários finais.

Salientam-se os principais contributos:



- Acho que esta estratégia foca todos os pontos essenciais. Penso que também deveriam ser implementadas medidas que "distinguissem positivamente" os produtores pecuários que aproveitam os subsídios das pastagens mas depois na prática, vendem os animais no mercado convencional. Isto não é justo nem coerente. Só deveriam receber apoios se escoassem para o mercado biológico. Há diversos casos destes a nível nacional e depois como consumidora que também sou, noto diferença na origem, nos preços, na regularidade da oferta nacional infelizmente. Para além disso, o que for necessário ajudar disponham, nataliajardins@gmail.com e também da associação que pertenço minhorigem@gmail.com. Bom Trabalho! (3)
- Incentivar a criação de Bio/Eco Regiões no território nacional. Uma Bio/Eco-região (Bio-Distretto) é uma área geográfica onde os agricultores, cidadãos, operadores turísticos, associações e autoridades públicas realizam um acordo para a gestão sustentável dos recursos locais, com base na produção biológica e no consumo (cadeia alimentar curta, grupos de compras, cantinas biológicas em repartições públicas e escolas). Para mais informação contactar: custodiosousaoliveira@gmail.com (9).
- Efetuar projetos de investigação e de apoio ao desenvolvimento de áreas de paisagem bio, envolvendo múltiplos agricultores (sensibilização, formação, apoio à conversão, monitorização dos resultados económicos e ambientais ao nível das explorações e da paisagem. É na maior amplitude de escala da prática de uma agricultura ecológica que os efeitos sobre a biodiversidade e paisagem são mais relevantes. Aliar ao agroturismo, turismo de natureza e avaliar estes projetos no seu potencial para o desenvolvimento de territórios rurais periféricos (11).
- A transição de PRODI para AB deve ser apoiada e fomentada, permitindo áreas piloto nas exploração em PRODI; identificar culturas/alimentos com maior potencial de ser biológico e incentivar a sua produção; campos de demonstração de agricultura biológica para fomentar a produção (24).
- As sanções para os casos de incumprimento das regras de agricultura biológica devem ser harmonizadas e agravadas. Na prática uma mesma não conformidade pode ter uma sanção de 6 meses num OC e de 10 anos noutros OC (período de suspensão da atividade em AB)! (30)
- Em relação à criação de condições para o aumento de produção vegetal biológica em MPB, é necessário ter em atenção que a estrutura fundiária em Portugal - constituída na sua maior parte por explorações agrícolas fragmentadas e dispersas - não é propícia. Deverá por isso ser de novo dada atenção ao emparcelamento. Esta é uma questão muito importante para a agricultura em Portugal, quer convencional quer em MPB. Não se sabe se os fundos comunitários vão continuar depois de 2020 por isso esta devia ser encarada como uma última oportunidade para resolver um problema pendente de há já várias décadas. A não resolução desta situação levará a que se tenha de pensar na coexistência de terrenos em MPB com terrenos em produção ultra-intensiva lado a lado, e dos problemas que isso coloca ao nível da aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Deverão ser criados mecanismos de protecção dos terrenos em MPB relativamente a contaminações efectuadas por terceiros. O artº 31 da Lei nº 26/2013 deverá por isso conter restrições à aplicação de produtos fitofarmacêuticos junto de terrenos em MPB de modo a evitar contaminações acidentais com produtos fitofarmacêuticos não homologados para utilização em MPB (31).

VI. Conclusões

A. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da ENAB foram muito valorizados pelos participantes na consulta pública, obtendo um "índice de aprovação" (frequência da resposta "Muito importante") entre 80% e 90% . A exceção foi



constituída pelo Objetivo Estratégico 5 (Dinamizar a inovação empresarial e a disponibilidade de informação estatística, de mercado e de apoio técnico à produção agrícola, pecuária e aquícola biológica), ainda assim valorizado acima de 70%.

B. Objetivos operacionais do Eixo 1 (Produção)

Apesar de terem merecido uma apreciação globalmente positiva, constata-se que existem objetivos operacionais cujas medidas foram menos consensuais. Destacam-se neste caso os objetivos operacionais relacionados com a produção animal biológica e com o desenvolvimento da aquicultura biológica.

Pelo contrário, as medidas que integram os objetivos operacionais "Aumentar a disponibilidade de sementes e material de propagação vegetativo de variedades tradicionais" e "Discriminar positivamente a agricultura biológica em sede fiscal" foram muito valorizadas pelos participantes na consulta pública.

C. Objetivos operacionais do Eixo 2 (Promoção e Mercados)

Os objetivos operacionais "Aumentar o consumo de produtos biológicos" e "Promover o acesso dos produtos biológicos nacionais ao mercado" foram muito valorizados pelos participantes na consulta pública. Menos consensuais foram os objetivos operacionais "Ampliar o conhecimento dos mecanismos do mercado e do consumo dos produtos biológicos" e "Desenvolver um plano de promoção dos produtos biológicos".

D. Objetivos operacionais do Eixo 3 (Inovação, Conhecimento e Difusão da Informação)

Os objetivos operacionais relacionados com a promoção da I&D em produção biológica e a informação estatística receberam menor apoio por parte dos participantes na consulta pública.

E. Medidas de ação

As medidas preconizadas no plano de ação da ENAB mais valorizadas (classificadas com "Muito importante" por mais de 80% dos participantes) foram as seguintes:

- Criar uma linha de apoio à valorização dos recursos genéticos vegetais para horticultura e fruticultura
- Integrar a distribuição de produtos biológicos no novo regime de frutas e leite escolar
- Incorporar produtos biológicos nas ementas dos refeitórios públicos
- Incentivar a venda direta e os mercados locais
- Adotar a taxa reduzida do IVA de produtos biológicos em toda a cadeia

Pelo contrário, as medidas menos valorizadas (classificadas com "Muito importante" por menos de 50% dos participantes) foram as seguintes:

- Criar um Observatório para a Produção Biológica
- Criar o Dia Nacional da Alimentação Biológica
- Promover a adesão e participação ativa de entidades nacionais à plataforma "TP Organics "
- Promover convite(s) para apresentação de propostas ao Horizonte 2020, com tópicos de "calls" dedicadas à PB
- Melhorar a metodologia e a recolha de informação sobre AB e PB no âmbito do inquérito ao consumo das famílias e do Recenseamento Agrícola
- Promover a recolha de dados de mercados e preços de PB no quadro do SIMA (Sistema de Informação de Mercados Agrícolas)



ANEXOS



ANEXO I: Comentários

A. Objetivos Estratégicos

1. Acho que se todos estes objetivos forem cumpridos estamos num caminho excelente. Para além de técnica em MPB desde 2004, já participei num outro plano (2007) mas infelizmente ficou na gaveta, espero, confio e desejo que este seja posto em prática. Também faço parte de uma associação de promoção de Agricultura Biológica e vejo com bons olhos os objetivos aqui enumerados.
2. Aposta Estratégica Nacional no Modo de Produção Biológico, com vista a potenciar as melhores condições da Europa que Temos, para produzir Qualidade de Excelência e Valor Acrescentado, em sintonia com Todos os Outros Ramos de Actividade.
3. Embora a agricultura biológica seja importante, muito especialmente para os ditos países desenvolvidos, ^cujo consumidor tem um poder de compra elevado, tal não significa que a agricultura dita intensiva não o seja considerando a população de todo o planeta, muito especialmente aquela que tem dificuldades financeiras para conseguir adquirir alimentos para saciar a fome; 'há que incentivar o desenvolvimento da AB para produtividades maiores e isto com o intuito de quase toda a população do planeta poder adquirir os produtos da AB
4. Muito importante em todos os aspectos do nosso dia a dia !!!
5. Muito importante
6. Era muito importante realmente fazer algo e não só fazer inquéritos.
7. Quem de direito tem de se convencer que com os conhecimentos actuais se a produção fosse toda em modo biológico não havia alimentos para todos. Bio é só para alguns no estado actual do conhecimento. Caíam na real.
8. A agricultura biológica é indispensável para um futuro mais sustentável logo mais saudável.
9. Dar particular ênfase ao suporte aos pequenos agricultores como forma de assegurar a sua fonte de rendimento, assim como o consumo interno de produtos nacionais
10. Desejo grande de com maior confiança e facilidade, aderir ao consumo de produtos biológicos nacionais.
11. A iniciativa é essencial para uma sociedade mais saudável!
12. É importante que haja mais oferta de produtos resultantes de produção biológica e que estes sejam globalmente atractivos (em termos de preço e qualidade) para os consumidores
13. Considero que a saúde e bem estar, a resistência a doenças, a capacidade cognitiva, dependem da alimentação sem químicos. Eu tenho produção biológica a partir de compostagem de produtos da terra.
14. Deve ser estabelecido um plano de apoio técnico específico para o modo de produção biológico. E uma linha de apoio para compensar a diferença de rentabilidade ou um preço mais elevado a pagar ao produtor.
15. Não sei bem como mas julgo que deveria existir alguma regulação dos preços de produtos biológicos.

- 16.** Quanto mais rapidamente se valorizar todos quantos estão ligados à Agricultura Biológica, pelo lado da produção, da comercialização e do consumo dos Produtos Biológicos mais nos aproximaremos nos níveis de desenvolvimento de outros países que tanto "invejamos".
- 17.** A agricultura biológica é indispensável para um futuro mais sustentável logo mais saudável.
- 18.** Falta um objetivo estratégico relativo ao contributo para a preservação dos recursos naturais, a biodiversidade e a proteção do ambiente.
- 19.** As culturas frutícolas, tecnicamente mais difíceis, exigem uma atenção prioritária, nomeadamente com desenvolvimento experimental e demonstração.
- 20.** Envolver as empresa dos fertilizantes para a obtenção de melhores resultados no combate às pragas
- 21.** Se houvesse mais agricultura biológica todos beneficiaríamos com isso, uma vez que a nossa alimentação ia ter mais qualidade, e nós por sua vez seríamos mais saudáveis
- 22.** Que o alimento seja o teu único medicamento

B. Eixo de Ação 1 - Produção

- 1.** Faço parte de uma associação no norte que há alguns anos atrás viu projeto de unidade de abate chumbado pela DGV e talvez com este novo plano, as coisas melhorem, nomeadamente no caso das aves que é um sector em que é urgente melhorarmos ao nível biológico.
- 2.** Podemos ser uma potência Europeia neste tipo de produtos, se encararmos a Actividade de uma forma Profissional e Estratégica. Aproveitarmos as Nossas maiores riquezas: Biodiversidade, identidade, protecção do Atlântico, multiecosistemas, etc...
- 3.** Valorizar os produtos
- 4.** Defendo a redução ou mesmo a eliminação dos custos de certificação com o objectivo de reduzir os custos de produção e consequentemente diminuir o valor do produto final ao consumidor.
- 5.** Os beneficios fiscais não me parecem solução. Discriminar as empresas de certificação por se ter baixado carga fiscal do produtor é alimentar um negócio de uma parte do processo-entidades certificadoras pois vão seguramente dar como justificação do aumento de preço de serviço pelo facto do msm serviço trazer benesses para o cliente.
- 6.** Dar prioridade às variedades tradicionais e ao seu estudo e melhoria ao invés de ir pela via da importação
- 7.** É difícil para os agricultores inteirarem-se do quadro legal (tanta legislação e tantas normas a seguir). Minimizar a burocracia irá facilitar a sua vida
- 8.** Apoiar a criação de unidades em MPB no âmbito da rede de ensino/investigação em ciências agrárias (Escolas Agrárias, nomeadamente), enquanto espaços para experimentação e demonstração em MPB.
- 9.** aumentar a produção de pêras e maçãs nacionais
- 10.** todas as medidas convergentes ao aumento de produção e consequente consumo, e à criação de um sentido do natural e da valorização da terra, é bom para as pessoas e para o país.
- 11.** Porquê da valorização unicamente dos recursos genéticos hortícolas e frutícolas? E porque não das grandes culturas que alimentam muito mais população em Portugal e no mundo: exemplos: cereais e

leguminosas extensivas (onde a variabilidade genética até é bem maior - vide Banco Português de Gesmoplasma Vegetal); produtos silvestres; viticultura ?! Pensem nisso sff

12. Especialmente importante é agilizar os processos, quer de homologação de factores de produção vegetal, quer de licenciamento de unidades de abate de animais. A discriminação positiva a nível de apoios deve ser mais evidente do que é actualmente.

13. O apoio técnico na linha de apoio à conversão para agricultura biológica deve ser feito pelos técnico reconhecidos pela DGADR e não obrigatoriamente através de associações ou outras organizações agrícolas.

14. IVA reduzido para produtos AB. IVA máximo para adubos e fertilizantes de síntese para agricultura industrial

15. Tendo o MPB um papel de minimizar o impacto sobre os recursos naturais e de saúde pública, não funcionando o principio do poluidor pagador é legítimo que haja uma discriminação positiva.

16. Em relação à homologação dos produtos fitofarmacêuticos em Portugal, é verdadeiramente vergonhoso que existam produtos que podem ser utilizados em MPB em toda a Europa, inclusivé em Espanha, e que não podem ser utilizados em Portugal por não estarem homologados no nosso país. Esta é uma situação que coloca em clara desvantagem os agricultores portugueses em comparação com os agricultores de outros países da UE. Seria importante uma investigação a fundo no porquê de isso acontecer.

C. Eixo de Ação 2 – Promoção e Mercados

1. Atenção à introdução de leite. Sabemos todos que não há uma única exploração de leite bio em PT. Importamos de França normalmente (Leite Agros é exemplo disso). Portanto, para regularmos a nossa balança comercial e baixar as importações, seria importante converter explorações especialmente nos Açores (por motivos de encabeçamento animal) e conseguirmos ter produção nacional, diferenciada e acima de tudo valorizada. Quanto às certificadoras, deviam todas trabalhar de igual forma, pois há umas mais recentes que não o fazem, ou pelo menos. A normalização de procedimentos entre certificadoras deveria ser mais acompanhada pelo Ministério porque senão cria desconfiança no terreno entre produtores.

2. Estas últimas questões, demonstram a possível interactividade estratégica com os diversos Ramos de Actividade (Turismo, Imprensa e Marketing, Jurídico, Informática, Sócio-cultural,..., podem ser Todas), com o intuito do Seu desenvolvimento a Todos os níveis.

3. Uma das opções de resposta deveria conter a resposta "não sei ou não tenho opinião formada"

4. Financiar com apoios a abertura de mercados especializados

5. Observatórios têm sido criados sem resultados. Aumento de custos para o Estado sem nada palpável para os contribuintes. Na mesma linha das Entidades Reguladoras, existem mas em rigor e na prática não podem actuar. Criar um dia do PB? Criamos um dia da Mãe para quê?? Mãe é Mãe, Pai é Pai todos os dias, ainda não se lembraram de criar um dia do Filho/Filha. Voltamos ao assunto do negócio Bio.

6. É fundamental assegurar que o consumidor tem conhecimento das vantagens deste produto e assegurar a sua disponibilidade a preços equivalentes ao produto tradicional, sendo que o ênfase deve ser mudado por exaustão perante o consumidor e ser feito na questão da saúde para o consumidor e da rentabilidade para o produtor, tendo o cuidado de evitar erros cometidos nos circuitos tradicionais

ao nível da rentabilidade. Deve também ser assegurada a frescura dos produtos e não por via da conservação, mas da reposição frequente.

7. Privilegiar os mercados curtos de comercialização - escolas, mercados de vila e cidade, postos logísticos de pequena dimensão para produtos biológicos - enquanto parte do alinhamento da AB num sistema agroalimentar mais sustentável (redução transportes, CO₂), e mais favorável ao desenvolvimento dos territórios rurais e das interações rural-urbano à escala regional.

8. A certificação é importante para garantir que o consumidor não está a comprar "gato por lebre". Por exemplo, explicar que na agricultura "biológica" também se pode utilizar produtos fitofarmacêuticos.

9. Repito o meu comentário anterior

10. Só será possível aumentar o consumo dos produtos biológicos através de iniciativas permanentes de divulgação e dos produtos e das suas qualidades, bem como das mais-valias para o planeta, junto do grande público e, especialmente, dos mais jovens, nas escolas.

11. Muito importante é assegurar e demonstrar ao grande público que há verdadeira fiscalização da qualidade dos produtos AB. Divulgar trabalho realizado nesse sentido. A certificação deveria ser realizada por entidades estatais e não particulares, onde a ponderação entre um bom serviço e a sobrevivência económica (ou um bom desempenho económico) podem levar à prestação de mau serviço.

12. Considerando o reduzido número de análises feitas atualmente pelos Organismos de Certificação privados, é importante reforçar o controlo analítico não só nas importações de países terceiros mas também nos de produção nacional e comunitária.

13. O fomento à agricultura biológica deve ser despoletado pelo estado pelo facto de preservar a saúde da população e a preservação do meio ambiente daí a necessidade de criar condições para a utilização destes produtos nos espaços sob a sua tutela pois o custo para a sociedade será reduzido, nomeadamente a nível dos gastos com a saúde. A nível internacional deve garantir que as importações são controladas ao mesmo nível de exigência da produção nacional e criar condições para que os produtores tenham os mesmos meios para luta e agilizar processos de licenciamento e custos mais reduzidos pois existem os ganhos acima referidos

14. Para o consumidor não basta o produto ser certificado. Tem de haver rastreabilidade e transparência em todo o processo.

D. Eixo de Ação 3 – Inovação, conhecimento e difusão da informação

1. Muitas destas ideias já existem no terreno, mas estão dispersas. Quanto aos manuais, já existe muita informação (Edibio, ESAPL, teses de mestrado em AB), basta procurá-la e muita também do Ministério. Já participei na criação de um portal bio, mas ao fim de uns anos, acabou por não ter muita procura. Funciona melhor o grupo onde sou administradora "Agricultura Biológica em Portugal" juntamente com 2 colegas onde teos cerca de 28.800 seguidores e muitas pessoas tiram dúvidas lá. As associação de cariz regional, como a nossa (Minhorigem) também deveriam ser mais apoiadas, na representação de feiras, eventos, mercados, etc. Quanto à informação científica, acho que as Escolas Superiores Agrárias deviam obrigatoriamente ter parcelas certificadas em MPB e praticá-lo para bom ensinamento dos alunos.

2. Formar com Qualidade, com base em Conhecimento Técnico e Científico, mas acima de tudo, com o Conhecimento Prático de cada realidade Regional e Local. Promover Investigação in loco, sobre Modo de Produção Biológico, criando mais Valor Acrescentado em mais uma Área ou Sector de Actividade.

- 3.** As bolsas de técnicos específicos PB ou outra área qualquer cria, a prazo técnicos sem especificidade nenhuma. Consecutivamente está a passar-se atestados de incompetência aos técnicos que estão no mercado á mais tempo. Formação contínua e paga é para quem têm dinheiro e tempo, não para quem trabalha/está no terreno todos os dias.Os formadores tem com frequência menos competência que alguns dos formandos.Dou como exemplo o facto de ser licenciado, formação teórica e prática com 30 anos e não ter habilitações para ser técnico/formador, tho que frequentar + um curso!!!!...passamos a vida a trabalhar ou tirar cursos/formações. Para trabalhar com tractor idem....roçadora idem """"". Para o horizonte 2020 o tempo já não chega, só para teorizar
- 4.** A criação em massa de plataformas, portais e afins tem-se revelado, de uma maneira geral ruído a mais para os interessados. Deve haver concentração de meios e esforços no essencial para desenvolver a fileira, como, por exemplo a informação sobre os mercados pois é o que permite aos produtores tomar decisões e à criação de zonas de demonstração, nomeadamente para a população em geral e para as escolas para criar uma cultura de consumo desde a infância.
- 5.** Formação e informação é a base de qualquer actividade
- 6.** Não depender exclusivamente de meios digitais e/ou de âmbito nacional para promover e desenvolver a AB. Investir também em estruturas locais, formação de técnicos de associações e cooperativas, incentivar e apoiar as associações de produtores bio de âmbito regional.
- 7.** Acho o mais importante o aumento da PB nacional
- 8.** Há muita falta de formação, inclusive para técnicos.
- 9.** Como professora, ex gestora de ensino profissional e agricultora particular, parece-me muito bem definido e amplo um projecto de implantação de produção biológica e de informação ao publico produtor e consumidor
- 10.** Muito bem: apostar fortemente a) na formação de: técnicos, agricultores, público interessado, ... b) divulgação de dados de consulta que permitam agilizar as decisões, ... Até agora tem havido muitos curiosos em agricultura biológica que só beneficiarão, também, com a formação porque ficarão ainda mais aptos.
- 11.** Já existe bolsa de técnicos credenciados para AB. Bons técnicos deverão poder continuar a exercer actividade em âmbito empresarial sem que os seus clientes sejam prejudicados no que respeita aos apoios de instalação de jovem agricultor. A incompatibilidade entre os serviços de elaboração de projeto candidato ao PDR2020 e a assistência técnica prestada ao mesmo cliente, não tem lógica porque um técnico formado e reconhecido para prestar bons serviços de assistência técnica em AB saberá melhor do que ninguém, quais os investimentos adequados para levar a bom termo a actividade em AB.
- 12.** Existe uma lista de técnicos reconhecidos pela DGADR para apoio técnico em MPB, mas a maior parte deles tem ficado fora do sistema porque nas medidas agroambientais o apoio técnico que permite majorar o subsídio tem de ser prestado por associações ou outras organizações de agricultores.
- 13.** Objetivo 3.4 - Não concordo com a criação de uma bolsa de técnicos para prestação de assistência técnica, que deverá ser feita por associações que dispõem de técnicos qualificados neste modo de produção e que acompanham a exploração e produtor ao longo do ano.

E. Comentários finais

1. Algumas siglas usadas em algumas perguntas são de difícil compreensão.
2. Apostar, também, na promoção de técnicas que podem ser integradas na AB como a Agricultura Biodinâmica.
3. Acho que esta estratégia foca todos os pontos essenciais. Penso que também deveriam ser implementadas medidas que "distinguissem positivamente" os produtores pecuários que aproveitam os subsídios das pastagens mas depois na prática, vendem os animais no mercado convencional. Isto não é justo nem coerente. Só deveriam receber apoios se escoassem para o mercado biológico. Há diversos casos destes a nível nacional e depois como consumidora que também sou, noto diferença na origem, nos preços, na regularidade da oferta nacional infelizmente. Para além disso, o que for necessário ajudar disponham, nataliajardins@gmail.com e também da associação que pertenço minhorigem@gmail.com. Bom Trabalho!
4. TRACEMOS COM A AGRICULTURA BIOLÓGICA, UM PLANO ESTRATÉGICO QUE AJUDE O PAÍS A SER O MELHOR!!!...TEMOS AS MELHORES CONDIÇÕES DA EUROPA PARA PRODUZIR EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICA!...PODEMOS SER UMA POTÊNCIA NA PRODUÇÃO DE QUALIDADE DE EXCELÊNCIA!...VAMOS PRODUZIR O MELHOR, COM O VALOR DEVIDO E DEIXAR DE TENTAR COMPETIR COM AS PRODUÇÕES MASSIFICADAS!...Nunca ganharemos a batalha, só prejuízos e inviabilidades.FAÇAMOS COMO A DINAMARCA, POIS OS BENEFÍCIOS QUE PODEMOS OBTER, SÃO IMENSURAVELMENTE MAIORES!
5. Como já referido, para cada pergunta devia haver uma possibilidade de resposta "não tenho opinião formada"
6. Informação adequada
7. Sou parte interessada numa alimentação saudável.A produção q tenho é no minimo tão saudável qtº as produções com marca Bio.O Bio por si é um negócio para o qual se estão a criar, entidades, pessoas, etc, etc preparadas para viver á custa do Bio.Certificações, formadores, etc, etc a teia faz-se e depois quem quiser estar dentro sai muito caro. Será que os produtores ganham com o Bio? Temos economia para «dar»Bio á maioria da população?É um nicho. Todos gostamos da ideia mas o cidadão comum não pode pagar.
8. A questão da contaminação genética e a limitação da utilização de OGM's permite o aumento das áreas de produção e aumenta a credibilidade no produto/sistema. A produção junto de espaços poluídos (exemplo vias rodoviárias) deve ser tido em conta, assim como a autorização de fitofarmacos que comprometam o processo. Deve também ser dada particular atenção a possíveis "interpretações" das regras que distorçam o mercado e aumentem o rendimento de forma não transversal pela descredibilização da produção.
9. Incentivar a criação de Bio/Eco Regiões no território nacional.Uma Bio/Eco-região (Bio-Distretto) é uma área geográfica onde os agricultores, cidadãos, operadores turísticos, associações e autoridades públicas realizam um acordo para a gestão sustentável dos recursos locais, com base na produção biológica e no consumo(cadeia alimentar curta, grupos de compras, cantinas biológicas em repartições públicas e escolas). Para mais informação contactar: custodiosousaoliveira@gmail.com
10. Tudo foi abordado muito bem
11. Efetuar projetos de investigação e de apoio ao desenvolvimento de áreas de paisagem bio, envolvendo múltiplos agricultores (sensibilização, formação, apoio à conversão, monitorização dos resultados económicos e ambientais ao nível das explorações e da paisagem. É na maior amplitude de

escala da prática de uma agricultura ecológica que os efeitos sobre a biodiversidade e paisagem são mais relevantes. Aliar ao agroturismo, turismo de natureza e avaliar estes projetos no seu potencial para o desenvolvimento de territórios rurais periféricos.

12. Creio que o ponto fundamental é a criação de estratégias para a redução de preços (especialmente com a redução de impostos), a criação de estratégias para a inclusão destes produtos no mercado de proximidade e fundamentalmente a fiscalização do produto na banca e não no produtor ou através da entidade certificadora (todos sabemos que as certificações valem o que valem).

13. É preciso: + fiscalização nos produtos que se dizem bio+ investigação sobre modo produção Bio para que os produtos não sejam exageradamente mais caros

14. Como baixar os preços dos produtos biológicos face às outras produções deveria ser matéria de debate

15. Apoiar pequenos agricultores e mercados de produtores locais. Criar apoios de acesso à terra para jovens agricultores bio.

16. Tudo isto deveria ter sido feito há 20 anos atrás. Agora Portugal estaria a colher a boa sementeira, assim está a colher o incentivo ao abandono das terras. Resultado: Por semana, só o meu negócio, recebe 4 paletes de frutas e legumes bio de França/Alemanha /Espanha!!!Espero que se deixem de uma vez por todas de estudos e passem à acção.

17. Tudo o que seja relacionado com a agricultura biológica é importante, especialmente nos tempos que vivemos, para o futuro das comunidades e do país em geral, a longo prazo minimiza os gastos do Estado em relação à saúde e seria um grande passo para as gerações que se seguem, obrigado.

18. Avalio como uma muito boa medida agrária,- um muito bom o projecto teórico e técnico- uma formação prática inserida no ensino- boas medidas de apoio e de avaliação.-boas medidas de transformação de hábitos e valores

19. Necessidade de um Melhor acompanhamento de toda a atividade por parte das Autoridades Competentes evitando assim uma desigualdade entre os vários membros da cadeia bio.

20. estou a tirar um CTSP em agricultura biológica, e penso que este é o caminho ou pelo menos devemos dar essa alternativa às pessoas, deveriam arranjar formas de tentar reduzir os preços dos produtos, aumentando as ajudas aos agricultores em MPB e assim conseguíamos talvez maior competitividade e mais baixos preços. acho que muitas das vossas perguntas tem pernas para andar e só vai beneficiar os produtores e os consumidores.

21. Importante diminuir o custo e a complexidade técnica da certificação biológica quer na produção quer na criação de produtos finais.

22. Apoios a pequenos produtores (< 3 hectares). A AB não funciona em explorações meganomas, só através uma rede bem distribuída de pequenas quintas que será possível elevar a imagem e qualidade dos produtos biológicos portugueses. Incentivos (por mais baixos que sejam) são sempre uma ajuda e um grande incentivo.

23. Nada a acrescentar.

24. A transição de PRODI para AB deve ser apoiada e fomentada, permitindo áreas piloto nas explorações em PRODI; identificar culturas/alimentos com maior potencial de ser biológico e incentivar a sua produção; campos de demonstração de agricultura biológica para fomentar a produção

25. ABRIR AS CANDIDATURAS A MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO, UMA VEZ QUE AS CANDIDATURAS ESTÃO FECHADAS.

- 26.** Abrir candidaturas a apoios a modo de produção biológico.
- 27.** Concretizar a estratégia discriminando positivamente apoios à produção que permitam uma oferta de produtos de mais qualidade a mais baixo preço ao consumidor.
- 28.** Será também importante divulgar entre a classe médica, a informação relevante sobre a influência dos alimentos com/sem qualidade sobre a saúde, nomeadamente, a riqueza relativa em fitonutrientes muito importantes para a saúde e a ligação reconhecida cientificamente entre o consumo de alimentos com pesticidas com doenças degenerativas graves e perturbações importantes no desenvolvimento das crianças. O estabelecimento de ligações fortes entre os dois ministérios permitirá actuar de forma mais preventiva e reduzir os gastos com a remediação dos problemas à posteriori.
- 29.** Estudar e validar sistemas de certificação do tipo "trust based" para aplicação em cadeias curtas, em opção aos sistemas de certificação convencional.
- 30.** As sanções para os casos de incumprimento das regras de agricultura biológica devem ser harmonizadas e agravadas. Na prática uma mesma não conformidade pode ter uma sanção de 6 meses num OC e de 10 anos noutros OC (período de suspensão da atividade em AB)!
- 31.** Em relação à criação de condições para o aumento de produção vegetal biológica em MPB, é necessário ter em atenção que a estrutura fundiária em Portugal - constituída na sua maior parte por explorações agrícolas fragmentadas e dispersas - não é propícia. Deverá por isso ser de novo dada atenção ao emparcelamento. Esta é uma questão muito importante para a agricultura em Portugal, quer convencional quer em MPB. Não se sabe se os fundos comunitários vão continuar depois de 2020 por isso esta devia ser encarada como uma última oportunidade para resolver um problema pendente de há já várias décadas. A não resolução desta situação levará a que se tenha de pensar na coexistência de terrenos em MPB com terrenos em produção ultra-intensiva lado a lado, e dos problemas que isso coloca ao nível da aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Deverão ser criados mecanismos de protecção dos terrenos em MPB relativamente a contaminações efectuadas por terceiros. O artº 31 da Lei nº 26/2013 deverá por isso conter restrições à aplicação de produtos fitofarmacêuticos junto de terrenos em MPB de modo a evitar contaminações acidentais com produtos fitofarmacêuticos não homologados para utilização em MPB.

ANEXO II: Pareceres

Parecer da Agro-Sanus - Assistência Técnica em Agricultura Biológica Lda.

No sentido de agilizar a colocação em prática da ENAB, e tendo em conta a nossa experiência como empresa que se dedica, entre outros, à consultoria técnica em AB, à elaboração de projetos de investimento no âmbito do PDR2020 e ao apoio às empresas nos processos de registo de fatores de produção para a AB, vimos recomendar o seguinte:

1- Acrescentar ao Eixo 1 (Produção), um novo objetivo operacional que facilite e agilize o enquadramento legal a nível nacional (possivelmente no âmbito do D.L. no 103/2015) das matérias fertilizantes e corretivos do solo autorizados a nível europeu e nacional para a agricultura biológica (isto para além do Objetivo 1.7 já existente, relativo a produtos fitofarmacêuticos);

2- Prover os serviços envolvidos no registo de matérias fertilizantes não harmonizadas (onde se incluem a maior parte dos fertilizantes autorizados em AB), na DGAE, de recursos humanos suficientes para darem resposta aos pedidos de registo em tempo útil, ou seja, no tempo previsto pelo D.L. 103/2015, que não deveria ultrapassar os 30 dias úteis, tal como consta no seu Artigo 24o e que atualmente estão a ser ultrapassados. Isto é especialmente grave, quando em AB, as escolhas são muito limitadas ao nível dos fatores de produção e quando grande parte dos fertilizantes disponíveis comercialmente não estão ainda registados e aprovados para AB ao abrigo da nova lei em vigor citada no ponto 1;

3- Não restringir o apoio técnico previsto na ação 1.1.3 do Plano de Ação, a profissionais ligados a Serviços de Aconselhamento de caráter associativo ou cooperativo, tal como consta da Portaria no 25/2015. Consideramos que essa função pode ser desempenhada pelos técnicos reconhecidos pela DGADR, independentemente do local em que trabalham.

4- No âmbito do PDR2020, Medidas 3.1 (Instalação de jovem agricultor) e 3.2 (Investimento na exploração agrícola) , deveria ser retirada a incompatibilidade entre as funções de elaboração da candidatura e de assistência técnica ou aconselhamento agrícola em AB. Tecnicamente, um profissional reconhecido em AB que presta regularmente assistência técnica está mais apto a preparar um bom projeto em AB, pois conhece bem quais os fatores de produção e métodos recomendáveis.

5- O aconselhamento agrícola previsto na Portaria no 151/2016, nomeadamente o que se refere à “primeira instalação de jovens agricultores” devia incluir o caso específico da produção em agricultura biológica e não restringir as entidades prestadoras do serviço às pessoas coletivas de caráter associativo ou cooperativo.

Agradecemos a atenção a estes importantes assuntos que atualmente limitam fortemente o desenvolvimento da produção de agricultura biológica em Portugal. A continuar assim o país vai continuar a ter muita área de pastagem mas pouca área de produção para o mercado.

Os melhores cumprimentos,

Enga Clarise Marques

Engo Jorge Ferreira

Agro-Sanus - Assistência Técnica em Agricultura Biológica Lda.

Cc Moinho de Vento, 4 - 2o Dto, 1150-236 Lisboa

www.agrosanus.pt

Tlf.: 218850696

ASSUNTO: PROPOSTA DE ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A AGRICULTURA BIOLÓGICA (ENAB).

PARECER

1. O Gabinete de Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR) remeteu à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), no dia 11 de Abril, para seu conhecimento e apreciação até 17 de Abril, dois documentos, os mesmos que servem de suporte ao processo de consulta pública desencadeado no sítio da internet da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (www.dgadr.pt), relativos à proposta acima referenciada.

Em causa o documento «Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica» e o documento «Plano de Acção», consubstanciando, a final, os objectivos estratégicos e operacionais, respectivamente.

2. A ENAB nasce de um grupo de trabalho, no qual a ANMP não teve assento, o que se deverá, pensamos, à ausência de atribuições e competências directas dos Municípios na matéria.

3. Em linhas gerais, o documento «Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica» apresenta duas partes.

Uma primeira parte em que procede à caracterização, bastante exaustiva e abrangente, da agricultura e da produção biológica em Portugal, concluída com um diagnóstico em que apresenta uma análise SWOT, que expende os pontos fortes, os fracos, as oportunidades e as ameaças identificados e que se colocam à agricultura e produção biológica em Portugal.

Com base no diagnóstico efectuado a ENAB tem uma segunda parte em que propõe cinco Objectivos Estratégicos, a saber:

1. **Fomentar a expansão** das áreas de Produção Biológica nos sectores da Agricultura, da Pecuária e da Aquicultura, através da melhoria da sua viabilidade técnica e do reforço da sua atractividade económica.

2. **Aumentar a oferta** de produtos agrícolas e agroalimentares obtidos em Produção Biológica, promovendo a sua competitividade e a sua rentabilidade comercial nos mercados interno e externo.

3. **Desenvolver a procura** de produtos biológicos, através da estruturação das fileiras, a abertura de novos mercados, a promoção da sua notoriedade, da sua disponibilidade e do reforço da confiança e credibilidade junto do consumidor.

4. **Promover o conhecimento** e elevar o nível de competências sobre o Agricultura e Produção Biológica nas condições edafo-climáticas específicas nacionais.

5. **Dinamizar a inovação empresarial** e a disponibilidade de informação estatística, de mercado e de apoio técnico à produção agrícola, pecuária e aquícola Biológica».

Os transcritos Objectivos Estratégicos encontram-se distribuídos/estruturados por três eixos de acção da seguinte forma:

Eixo 1 . Produção (engloba os objectivos estratégicos 1 e 2)

Eixo 2 . Promoção e mercados (objectivo estratégico 3)

Eixo 3 - Inovação, Conhecimento e Difusão de Informação (objectivos estratégicos 4 e 5).

4. O documento "Plano de Acção", por seu turno, propõe, no encadeamento e estrutura acima apontados, os Objectivos Operacionais, as Acções a desenvolver e, ainda, a Responsabilidade da sua Implementação.

E é somente aqui, nesta última vertente, a da Responsabilidade da Implementação das acções, que emerge a referência às Autarquias Locais Municípios.

De facto, os Municípios não são identificados na Estratégia como uma das entidades com relevância no âmbito da produção biológica (ponto 6 da ENAB), o que se nos afigura curial atenta a supra mencionada inexistência de competências directas no domínio, sendo propostos para ter a (Co)Responsabilidade de implementação das seguintes Acções:

- i. 2.1.2 - **Incorporar produtos biológicos nas ementas dos refeitórios públicos** (Eixo 2, Objectivo estratégico 3, Objectivo Operacional: Aumentar o consumo de produtos biológicos)
- ii. 2.1.3 - **Incentivar a criação de ementas biológicas nos refeitórios** através de um sistema de classificação em consonância com a dieta mediterrânica (Eixo 2, Objectivo estratégico 3, Objectivo Operacional: Aumentar o consumo de produtos biológicos)
- iii. 2.3.2 - **Incentivar a venda directa e os mercados locais** (Eixo 2, Objectivo estratégico 3, Objectivo Operacional: Promover o acesso dos produtos biológicos nacionais ao mercado)
- iv. 2.3.1 - **Incentivar a integração de secções de produtos biológicos em mercados grossistas e criar mercados grossistas nos maiores centros urbanos** (Eixo 2, Objectivo estratégico 3, Objectivo Operacional: Promover o acesso dos produtos biológicos nacionais ao mercado)
- v. 2.5.4 - **Implementar plano de comunicação para a AB (Agricultura Biológica) e PB (Produção Biológica) visando o grande público** (Eixo 2, Objectivo estratégico 3, Objectivo Operacional: Desenvolver um plano de promoção dos produtos biológicos)

vi. 3.2.5 - **Promover a criação de um Centro de Competências para a Produção Biológica** (Eixo 3, Objectivo estratégico 4, Objectivo Operacional: Promover a I&D (!) em Produção Biológica)

4.1 Ora, se as quatro primeiras acções nos afiguram consensuais como podendo ser (co)implementadas pelos Municípios -- pelas competências detidas, em particular, nos âmbitos dos refeitórios escolares e dos mercados locais --, já o mesmo não se nos assoma curial relativamente à implementação das três últimas acções transcritas, referentes a mercados grossistas, planos de comunicação e à criação de um Centro de Competências para a Produção Biológica, **que entendemos dever ser da exclusiva responsabilidade dos organismos e entidades com efectiva competência e/ou relevância no âmbito da produção biológica, que não é o caso dos Municípios.**

4.2 Aliás, a propósito das duas primeiras acções implicadas, mais somos a juntar o nosso parecer, emitido em Janeiro de 2016, relativo a vários Projectos de Lei respeitantes, precisamente, a produtos de origem local e biológica nas cantinas e refeitórios públicos, que ajuizamos por actual e conter sugestões que poderão concorrer para a melhoria da estratégia proposta.

5. Salvaguardado o supra exposto, a ANMP emite parecer favorável à ENAB.

Associação Nacional de Municípios Portugueses
Coimbra, 18 de Abril de 2017

Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica

Considerando que se encontra em Consulta Pública a proposta de Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) e a proposta de Plano de Ação para a produção e promoção de produtos biológicos,

Considerando que ambos os documentos sujeitos a consulta pública resultam de um trabalho de levantamento e de caracterização do segmento de mercado dos produtos biológicos em Portugal, onde foram enunciadas medidas para inserção numa proposta de plano de ação para a produção biológica nacional,

Considerando que, de acordo com o Despacho n.º 7665/2016, de 9 de junho, as atribuições do Grupo de Trabalho deveriam focar-se na “análise e proposta dos instrumentos necessários para, de forma coordenada e consistente, apoiar, alargar e promover a agricultura e a produção biológica em Portugal, devendo, analisar o sector nacional, a cadeia de produção e os mercados; definir objetivos e metas nacionais; e identificar medidas e ações concertadas”,

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, como organização não governamental de ambiente inscrita no registo nacional com o número 198/SA, e membro da Rede Rural Nacional, desde 2 de setembro de 2016, vem remeter a sua reflexão e os seus contributos em relação aos documentos apresentados.

ANÁLISE PORMENORIZADA DA PROPOSTA DE ESTRATÉGIA

A crónica ausência de dados

O documento apresenta-nos um diagnóstico vasto mas claramente insuficiente para a elaboração de uma estratégia de longo prazo, a 10 anos, onde pontuam demasiadas lacunas de conhecimento sobre a realidade alvo que poderiam e deveriam ter sido supridas com um trabalho estruturado por parte dos intervenientes no processo, num horizonte temporal mais alargado.

Aliás, em nossa opinião, este diagnóstico pouco vem acrescentar aos documentos existentes no sítio electrónico da Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR), limitando-se a atualizar a informação que já se encontrava disponível.

O primeiro facto que registamos pela negativa é a ausência total de conhecimento sobre a produção vegetal, uma contrariedade que é susceptível de restringir muito a concepção de medidas concretas de apoio e valorização das áreas mais necessitadas de atenção.

É incompreensível que esta situação se mantenha há largos anos sem solução, apesar da obrigatoriedade de reporte de dados à Comissão Europeia por parte do Estado Português, prevista na alínea b) do artigo 93.º do Regulamento (CE) n.º 889/2008, da Comissão, de 5 de setembro de 2008.

Acresce ainda que, como não existe um sistema de monitorização de preços/cotações que nos possa transmitir informação estatística quanto à competitividade dos produtos biológicos no mercado, em comparação com os que são colocados pela produção convencional, nem foi feito qualquer esforço para recolher quaisquer dados previamente à preparação da ENAB, o diagnóstico fica amputado de uma componente de análise

essencial à definição de políticas públicas nesta área.

No que concerne à comercialização, os dados estatísticos apresentados ou são inexistentes ou, quando existem, são mesmo irrelevantes para caracterizar a realidade e apontar caminhos a seguir, pois ficamos sem saber, por exemplo, quais as quantidades de produtos biológicos que são comercializadas, mas constatamos que “em 2015, 60% dos operadores viu o valor de vendas de produtos biológicos situar-se entre os 10.000 € e os 500.000 €”.

Mesmo a análise das medidas de apoio no âmbito do PRODER 2007-2013 enferma de uma superficialidade que não seria expectável, dado que existem dados disponíveis, limitando-se a expor um quadro com as áreas apoiadas nas diferentes culturas, sem que haja qualquer análise aos apoios financeiros facultados durante o referido período, o que permitiria avaliar a eficácia dos financiamentos atribuídos e suportar algumas afirmações que são efectuadas ao longo do diagnóstico, em particular no que diz respeito à evolução da superfície cultivada em Modo de Produção Biológico (MPB) ou à evolução do número de produtores.

Também não é efectuada qualquer análise à distribuição dos produtores por concelho - e a DGADR possui essa informação sistematizada - numa altura em que os Municípios estão a assumir cada vez mais competências e a ter um papel proativo na promoção do desenvolvimento rural, no incentivo à criação de circuitos curtos agroalimentares, na requalificação dos mercados locais ou na gestão da restauração colectiva.

Questões de controlo

Igual falta de profundidade se regista ao nível da abordagem do processo de controlo, uma vez que pouco ou nada é referido sobre esta área nuclear que garante ao consumidor que a produção assenta verdadeiramente num sistema credível de “gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais e a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais”.

Investigação e experimentação

No que concerne à investigação, experimentação e demonstração, não são elencados os principais trabalhos realizados pelas Universidades e pelos Institutos Politécnicos sobre o MPB, nem nos é facultada qualquer informação sobre os resultados obtidos, ficando a sensação que poderia ter havido um esforço do Grupo de Trabalho para recolher e sistematizar a informação existente.

Análise SWOT

Tendo em conta este cenário caracterizado por uma notória insuficiência de dados estatísticos essenciais, compreende-se que a análise SWOT tenha ficado por um exercício simplificado que mescla produção, comercialização, investigação, expectativas de consumo e dificuldades de vária ordem, e que resulta, pelo que nos é dado a deduzir, de contributos dos membros do Grupo de Trabalho.

Em síntese, trata-se de um documento que não identifica claramente os problemas, para que lhes sejam propostas soluções, havendo por isso uma estruturação dos objectivos estratégicos que tem pouca ou nenhuma correspondência com o diagnóstico, que ocupa 53 de um total de 62 páginas.

Análise por eixos

No que diz respeito aos 3 eixos e às medidas neles contidas, existem aspectos que podem ser melhorados, a saber:

- Nada é referido em relação à implementação da Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas (Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2016, de 29 de Julho) como factor decisivo para favorecer, ou mesmo impor, o consumo de produtos biológicos nos refeitórios públicos (escolares e outros) ou nos refeitórios de entidades que sejam maioritariamente auxiliadas por apoios do Estado, o que parece denotar um certo desconhecimento da mesma por parte dos agentes envolvidos na elaboração da estratégia.

- Não é dado qualquer ênfase ao reforço do controlo analítico ou à imposição de controlos periódicos e aleatórios à produção vegetal e animal, uma grave lacuna de procedimentos por parte da Administração que, se não for suprida num curtíssimo prazo, pode causar danos irreparáveis na credibilidade do MPB junto do consumidor. Neste contexto, a ZERO advoga que seja atribuído um carácter de urgência à implementação de um plano de monitorização a realizar por um organismo acreditado pela DGADR e pela ASAE e selecionado por uma comissão onde, para além das referidas entidades, participem representantes dos produtores e dos consumidores.

- Não existe qualquer menção ao facto de ser hoje essencial repensar todo o modelo de gestão da fração orgânica que corresponde a 40% dos resíduos sólidos urbanos, atendendo a que uma grande parte da matéria orgânica e dos nutrientes continua a ser encaminhada para aterro ou para incineração, quando os mesmos poderiam retornar aos solos na forma de composto e induzir uma relevante diminuição dos custos dos produtores em MPB.

- Seria importante enfatizar o papel dos circuitos curtos agroalimentares e do desenvolvimento de iniciativas que visem favorecer a agricultura apoiada pela comunidade, por forma a mitigar os desequilíbrios de poder entre os produtores e os grossistas e retalhistas, favorecer a economia e o emprego locais e evitar impactes ambientais desnecessários associados aos transportes, criando um objetivo operacional específico que reforce a ambição e a visibilidade da política pública sobre este tema.

- Ao nível das metas, embora a ZERO concorde genericamente com as mesmas, não pode deixar de referir que desconhece qual a fórmula de cálculo utilizada para estabelecer um incremento de 50% do consumo de produtos biológicos, e de que forma se relaciona com o desiderato de triplicar a disponibilidade dos produtos biológicos nacionais no mercado, já que, tanto quanto nos foi dado a observar, não existe uma situação de referência definida.

- Neste caso, e mesmo fazendo fé que a Administração está na posse de dados sobre a produção atual que não foram facultados no documento, seria preferível fundir as metas números V e VI, criando uma nova meta de incentivo à criação de circuitos curtos agroalimentares e de promoção da agricultura biológica apoiada pela comunidade, já que existem apoios no âmbito do PDR 2014-2020 para o efeito.

ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

- Trata-se de um documento que deveria ter tido um outro cuidado na sua elaboração, pois é-nos apresentado em três quadros com ações a desenvolver, onde constam também as entidades responsáveis pela implementação das mesmas, mas nada nos é referido quanto a prazos estabelecidos para a conclusão de cada ação prevista, quanto aos indicadores de realização e quanto ao financiamento e à origem do mesmo para executar

a estratégia, pelo menos até aos primeiros 5 anos de vigência.

- É certo que o sucesso de implementação de algumas ações do Plano de Ação, nomeadamente as que constam dos eixos 1 e 2, está muito mais dependente das atuais tendências de incremento do consumo por parte dos consumidores, que são motivadas, em grande medida, pelas incertezas em relação à qualidade dos produtos de agricultura convencional, do que propriamente com a implementação de políticas públicas, mas essa aparente facilidade não deve impedir a Administração de assumir compromissos credíveis com os cidadãos e partes interessadas no Plano de Ação apresentado.

9 de abril de 2017

A Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

ENAB: comentários aos contributos resultantes da consulta pública

Entidade	Contributos	Comentário DGADR
AGROSANUS	Os prazos de registo de matérias fertilizantes não harmonizadas (onde se incluem a maior parte dos fertilizantes autorizados em AB), na DGAE estão a ser ultrapassados. Prover este serviço dos recursos humanos suficientes.	O prazo de registo previsto na regulamentação aplicável em matéria de autorização de matérias fertilizantes poderá ser cumprido quando a plataforma on-line da DGAE estiver implementada. De referir que nos termos do artigo 16.º do Reg. 834/2007, a aplicação de matérias fertilizantes em agricultura biológica só deve estar prevista desde que seja essencial para melhorar ou manter a fertilidade do solo ou contribuir para satisfazer necessidade nutricionais das culturas que não possam ser supridas de outra forma.
AGROSANUS	Não deve ser restringido o apoio técnico previsto na ação 1.1.3 do Plano de Ação (1.1.3 - Prever a necessidade de apoio técnico na linha de apoio à conversão para AB), a profissionais ligados a Serviços de Aconselhamento de carácter associativo ou cooperativo, tal como consta da Portaria nº 25/2015. Consideramos que essa função pode ser desempenhada pelos técnicos reconhecidos pela DGADR, independentemente do local em que trabalham.	Concordamos.
AGROSANUS	No âmbito do PDR2020, Medidas 3.1 (Instalação de jovem agricultor) e 3.2 (Investimento na exploração agrícola), deveria ser retirada a incompatibilidade entre as funções de elaboração da candidatura e de assistência técnica ou aconselhamento agrícola em AB. Tecnicamente, um profissional reconhecido em AB que presta regularmente assistência técnica está mais apto a preparar um bom projeto em AB, pois conhece bem quais os fatores de produção e métodos recomendáveis.	Concordamos.
AGROSANUS	O aconselhamento agrícola previsto na Portaria nº 151/2016, nomeadamente o que se refere à “primeira instalação de jovens agricultores” devia incluir o caso específico da produção em agricultura biológica e não restringir as entidades prestadoras do serviço às pessoas coletivas de carácter associativo ou cooperativo.	Concordamos.

ANMP	As ações transcritas, referentes a mercados grossistas (Medidas 2.3.1 e 2.3.2), planos de comunicação (Medida 2.5.4) (Medida 3.2.5) e à criação de um Centro de Competências para a Produção Biológica, devem ser da exclusiva responsabilidade dos organismos e entidades com efetiva competência e/ou relevância no âmbito da produção biológica, que não é o caso dos Municípios.	Consideramos importante a colaboração e a participação destas entidades na execução destas ações, dado que no que respeita ao Centro de Competências atualmente existente, este teve a sua génese nos Municípios. No que concerne aos mercados grossistas, os Municípios participam no seu licenciamento e têm competências no ordenamento urbano e territorial. Dada a proximidade que os Municípios têm em relação aos munícipes bem como o apoio que alguns já promovem à atividade agrícola, constituem elemento importante para os planos de comunicação.
ZERO	A ENAB apresenta-nos um diagnóstico vasto mas claramente insuficiente para a elaboração de uma estratégia de longo prazo, a 10 anos, onde pontuam demasiadas lacunas de conhecimento sobre a realidade alvo que poderiam e deveriam ter sido supridas com um trabalho estruturado por parte dos intervenientes no processo, num horizonte temporal mais alargado.	O diagnóstico efetuado constitui um ponto de partida tendo referenciado lacunas de informação que se prevêem ser colmatados no âmbito da ENAB.
ZERO	Ausência total de conhecimento sobre a produção vegetal, uma contrariedade que é suscetível de restringir muito a conceção de medidas concretas de apoio e valorização das áreas mais necessitadas de atenção.	Idem.
ZERO	Não existe um sistema de monitorização de preços/cotações que nos possa transmitir informação estatística quanto à competitividade dos produtos biológicos no mercado, em comparação com os que são colocados pela produção convencional, nem foi feito qualquer esforço para recolher quaisquer dados previamente à preparação da ENAB.	Idem.
ZERO	No que concerne à comercialização, os dados estatísticos apresentados ou são inexistentes ou, quando existem, são mesmo irrelevantes para caracterizar a realidade e apontar caminhos a seguir, pois ficamos sem saber, por exemplo, quais as quantidades de produtos biológicos que são comercializadas.	Idem.
ZERO	Mesmo a análise das medidas de apoio no âmbito do PRODER 2007-2013 enferma de uma	Considera-se que esta avaliação não cabia no âmbito das funções do GT.

	superficialidade que não seria expectável, dado que existem dados disponíveis, limitando-se a expor um quadro com as áreas apoiadas nas diferentes culturas, sem que haja qualquer análise aos apoios financeiros facultados durante o referido período, o que permitiria avaliar a eficácia dos financiamentos atribuídos e suportar algumas afirmações que são efetuadas ao longo do diagnóstico, em particular no que diz respeito à evolução da superfície cultivada em Modo de Produção Biológico (MPB) ou à evolução do número de produtores.	
ZERO	Não é efetuada qualquer análise à distribuição dos produtores por concelho – e a DGADR possui essa informação sistematizada - numa altura em que os Municípios estão a assumir cada vez mais competências e a ter um papel proativo na promoção do desenvolvimento rural, no incentivo à criação de circuitos curtos agroalimentares, na requalificação dos mercados locais ou na gestão da restauração coletiva.	A ENAB não teve como objetivo agregar uma perspetiva regionalizada.
ZERO	Regista-se falta de profundidade ao nível da abordagem do processo de controlo, uma vez que pouco ou nada é referido sobre esta área nuclear que garante ao consumidor que a produção assenta verdadeiramente num sistema credível de “gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais e a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais”.	Esta informação encontra-se disponível no PNCPI e nos seus vários relatórios.
ZERO	No que concerne à investigação, experimentação e demonstração, não são elencados os principais trabalhos realizados pelas Universidades e pelos Institutos Politécnicos sobre o MPB, nem nos é facultada qualquer informação sobre os resultados obtidos.	O diagnóstico efetuado constitui um ponto de partida tendo referenciado lacunas de informação que se prevêem ser colmatados no âmbito da ENAB.
ZERO	A análise SWOT não identifica claramente os problemas, para que lhes sejam propostas soluções, havendo por isso uma estruturação dos objetivos estratégicos que tem pouca ou nenhuma correspondência com o diagnóstico, que ocupa 53 de um total de 62 páginas	Sem comentários.
ZERO	Nada é referido em relação à implementação da Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas (Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2016, de	Considera-se que pode ser incluído na ENAB.

	29 de Julho) como fator decisivo para favorecer, ou mesmo impor, o consumo de produtos biológicos nos refeitórios públicos (escolares e outros) ou nos refeitórios de entidades que sejam maioritariamente auxiliadas por apoios do Estado.	
ZERO	Não é dado qualquer ênfase ao reforço do controlo analítico ou à imposição de controlos periódicos e aleatórios à produção vegetal e animal, uma grave lacuna de procedimentos por parte da Administração que, se não for suprida num curtíssimo prazo, pode causar danos irreparáveis na credibilidade do MPB junto do consumidor. Neste contexto, a ZERO advoga que seja atribuído um carácter de urgência à implementação de um plano de monitorização a realizar por um organismo acreditado pela DGADR e pela ASAE e selecionado por uma comissão onde, para além das referidas entidades, participem representantes dos produtores e dos consumidores.	Está contemplado.
ZERO	Não existe qualquer menção ao facto de ser hoje essencial repensar todo o modelo de gestão da fração orgânica que corresponde a 40% dos resíduos sólidos urbanos, atendendo a que uma grande parte da matéria orgânica e dos nutrientes continua a ser encaminhada para aterro ou para incineração, quando os mesmos poderiam retornar aos solos na forma de composto e induzir uma relevante diminuição dos custos dos produtores em MPB.	Esta medida carece de estudo da viabilidade técnica, tendo em atenção os requisitos regulamentares nesta matéria, não nos parecendo ser de considerar neste momento.
ZERO	Ao nível das metas, embora a ZERO concorde genericamente com as mesmas, não pode deixar de referir que desconhece qual a fórmula de cálculo utilizada para estabelecer um incremento de 50% do consumo de produtos biológicos, e de que forma se relaciona com o desiderato de triplicar a disponibilidade dos produtos biológicos nacionais no mercado, já que, tanto quanto nos foi dado a observar, não existe uma situação de referência definida.	Sem comentários.
ZERO	O Plano de Ação deveria ter tido um outro cuidado na sua elaboração, pois é-nos apresentado em três quadros com ações a desenvolver, onde constam também as entidades responsáveis pela implementação das mesmas, mas nada nos é referido quanto a prazos estabelecidos para a conclusão de cada ação prevista, quanto aos	Serão definidos posteriormente.



Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

indicadores de realização e quanto ao
financiamento e à origem do mesmo para executar
a estratégia, pelo menos até aos primeiros 5 anos
de vigência.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

Mod.DGADR 09.01 Rev. 05

Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa 3
1949-002 Lisboa, PORTUGAL
Tel +351 218 442 200 - Fax +351 218 442 202
NIF 600082440
geral@dgadr.pt
www.dgadr.pt